

Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA N°273/2015

O Excelentíssimo Senhor DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Constitucional do Município de Vertente do Lério – PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO comprovou ter recebido gratificação de 100% o que dispõe o art. 85, par. 3°., inciso XVII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA ADENILZA COSTA DE SANTANA comprovou ter recebido gratificação de 100% sobre seu vencimento base, por mais de 05 anos ininterruptos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da lavra da assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1. concede a incorporação de gratificação a servidora MARIA ADENILZA COSTA DE SANTANA, Agente Administrativo, matrícula n. 037, no percentual de 100% sobre seu vencimento base.
- Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2015.

aniel Pereira de Almeida

Prefeito

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 3/1/2/1/5

Servidor

Aline Aratijo Oiniz

Chate Dento, de Recensos interes

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 Centro.

CEP.: 55760-000 - Fone/Fax.: 3634-7156 - Email: pmvlprefeitura@yahoo.com